



O Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, cumprindo resolução aprovada na sessão plenária de 4 de outubro de 1975, confere ao

Senhor *Gelso Maria de Melo Pupo*

a **Medalha Civico-Cultural D. Pedro II**

destinada a comemorar o sesquicentenário do nascimento do Segundo Imperador do Brasil e oficializada pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 7.288, de 12 de dezembro do mesmo ano.

São Paulo, 24 de agosto de 1976

Inuro
Presidente



Helio Boro S. dos Rocha Marques
Secretário do Conselho da Medalha